

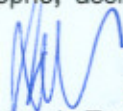

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

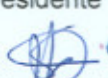

Ata da 38ª Assembleia Geral Extraordinária de acionista ("38ª Assembleia") da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 20.05.2011 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 1º (primeiro) de **fevereiro de 2012**, às **9 (nove) horas**, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 3.1 Ratificar a eleição de componente da Diretoria da Celg GT; 3.2 Incumbir à Administração, a execução de todas as medidas decorrentes da matéria examinada; e 3.3 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 38ª Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, Humberto Eustaquio Tavares Correa, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Ricardo de Sousa Correia, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, José Fernando Navarrete Pena.
5. **MESA:** Presidente - Humberto Eustaquio Tavares Correa e Secretária - Sirleny Maria de Freitas.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, o Presidente da Mesa, Humberto Eustaquio Tavares Correa, relatou que Ricardo de Sousa Correia, na 33ª Assembleia Geral Extraordinária, de 10.11.2011, foi eleito para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, enquanto perdurasse a licença médica de Lincoln de Brito Xavier, concedida pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 3 (três) de novembro de 2011. Inclusive, no âmbito da 35ª Assembleia Geral Extraordinária, de 09.12.2011, objeto de eleição do atual Diretor-Presidente, houve a recepção da decisão de manter Ricardo de Sousa Correia, como responsável pela execução das atividades de Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, até o retorno de Lincoln de Brito Xavier. Assim, no **Item 3.1**, a Acionista Única, considerando o término da licença médica de Lincoln de Brito Xavier, ocorrido em 31 (trinta e um) de janeiro de 2012, decidiu ratificar a eleição de Ricardo de Sousa Correia, no cargo de Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, bem como homologou os documentos firmados por Ricardo de Sousa Correia, no âmbito da 33ª Assembleia Geral Extraordinária, representados pela Declaração e Termo de Posse, assegurando a vigência e regularidade desses documentos, dispensando expressamente a emissão de outros documentos, no âmbito dessa 38ª Assembleia, tendo em vista que o ato, objeto desse Item 3.1, apenas confirma a permanência de Ricardo de Sousa Correia no cargo de Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, inexistindo, portanto, interrupção no exercício do cargo de Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios, desde a sua eleição no âmbito da 33ª Assembleia Geral Extraordinária, de 10.11.2011, e confirmação de continuidade nesse cargo pela 35ª Assembleia Geral Extraordinária, de 09.12.2011. Em seguida, o Presidente, em nome da Acionista Única e de toda a equipe da Celg GT, agradeceu os relevantes serviços prestados por Lincoln de Brito Xavier. Ainda, em cumprimento às exigências legais, ratificou-se que a remuneração individual dos Diretores foi estipulada pela 27ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06.06.2011, cumulativamente, com a 5ª Assembleia Geral Ordinária, com vigência até a Assembleia Geral Ordinária subsequente, correspondente ao valor de R\$ 23.801,70 (vinte e três mil, oitocentos e um reais e setenta centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado elevado à condição de Diretor. Assim, permanecerá a Diretoria da Celg GT, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2013, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o disposto no Art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, e Art. 12, § 1º e § 2º, do Estatuto Social, com a seguinte composição: **Diretor-Presidente** - Humberto Eustaquio Tavares Correa, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 141.750 2ª via - DGPC-GO, CPF 061.055.481-68, residente e domiciliado na Avenida T-2, Quadra 42, Lote 8, Apartamento 402, Condomínio Edifício Estrela do Mar, Setor Bueno, CEP 74215-010, Goiânia - Goiás; **Diretor Vice-Presidente e de Assuntos Regulatórios** - Ricardo de Sousa Correia, brasileiro, casado, engenheiro civil,

Carteira de Identidade nº 797920 2ª via - SSP-GO, CPF 219.464.261-72, residente e domiciliado na Rua T-38, Quadra 117, Lote 14, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, CEP 74223-040; **Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro** - José Fernando Navarrete Pena, brasileiro e espanhol, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 20114 - OAB-GO, CPF 303.118.701-63, residente e domiciliado na Alameda das Tulipas, Quadra 15, Lote 11, Jardins Viena, CEP 74000-000, Aparecida de Goiânia - Goiás; e **Diretor Técnico e Comercial** - Humberto Eustaquio Tavares Correa, brasileiro, casado, engenheiro electricista, Carteira de Identidade nº 141.750 2ª via - DGPC-GO, CPF 061.055.481-68, residente e domiciliado na Avenida T-2, Quadra 42, Lote 8, Apartamento 402, Condomínio Edifício Estrela do Mar, Setor Bueno, CEP 74215-010, Goiânia - Goiás. Prossequindo, no **Item 3.2**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar as medidas necessárias e imprescindíveis, resultantes dessas deliberações. Por fim, no **Item 3.3**, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessa 38ª Assembleia, facultou a publicação da respectiva ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da 38ª Assembleia na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg; **b)** publicação integral da ata da 38ª Assembleia no Diário Oficial, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º), acompanhada de nota, informando sobre o cumprimento do ato constante na alínea "a"; e **c)** publicação integral da ata da 38ª Assembleia ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede social da Celg GT, segundo a Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º), também acompanhada de nota similar à alínea anterior.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, Humberto Eustaquio Tavares Correa, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Ricardo de Sousa Correia, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, José Fernando Navarrete Pena, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.



Humberto Eustaquio Tavares Correa
Presidente



Sirleny Maria de Freitas
Secretária



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de 457915 - HUMBERTO EUSTAQUIO TAVARES CORREA Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiás/GO - 01/02/2012 Controle - 16300245715201022012U - 43 Em Testemunho da verdade Paulo Cesar Leite

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de 462752 - SIRLENY MARIA DE FREITAS Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiás/GO - 01/02/2012 Controle - 16301346215201022012U - 43 Em Testemunho da verdade Paulo Cesar Leite

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2012 SOB Nº 52120219786
Protocolo: 12/021978-6, DE 01/02/2012
Empresa: 52 3 0001027-6
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT

E 083050 Sec. Geral - PAULA NUNES VERGASSI ROSSI

JUCEG